



DECRETO N° 8.564, DE 09 DE ABRIL DE 2024.

Cede servidor público municipal à Secretaria de Estado de Educação, Estado de Minas Gerais.

O Prefeito do Município de Iturama, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no inciso VI, do art. 69, da Lei Orgânica do Município;

Considerando o pedido de cessão do servidor público protocolado sob nº processo 2785/2024;

Considerando que o inciso I do art. 119, da Lei nº 2.692/92, permite a cessão de servidores a outros órgãos ou entidades dos poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios;

Considerando que a cessão será para a Secretaria de Estado de Educação, Estado de Minas Gerais, Órgão Público Estadual;

Considerando ainda, que a cessão do servidor será sem ônus para o Município de Iturama, Estado de Minas Gerais;

DECRETA:

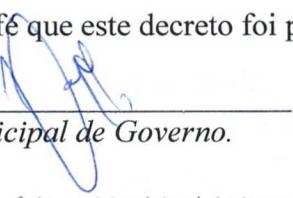
Art. 1º Fica concedido, a pedido, a cessão do servidor público municipal **VITOR MOREIRA SILVA** para prestar serviços à Secretaria de Estado da Educação, Estado de Minas Gerais, nomeado no cargo de **VICE-DIRETOR DE ESCOLA**, no período de 09 de abril de 2024 a 31 de dezembro de 2024, sem ônus para o Município de Iturama, Estado de Minas Gerais.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação,

Iturama – MG, 09 de abril de 2024.


CLAUDIO TOMAZ DE FREITAS
Prefeito do Município de Iturama/MG.

Certifico e dou fé que este decreto foi publicado no mural em
09/04/2024


Secretário Municipal de Governo.